



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 795, DE 23 DE NOVEMBRO de 2022

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos VIII e IX do art. 6º da Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5378.0003570/2022-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores GUILIANO JESUS DE SOUZA, mat. 5923, da Secretaria de Segurança Institucional, e MÁRCIO RODRIGUES LIMA, mat. 1435, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), sem prejuízo de suas demais atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072072** e o código CRC **2E3A0A24**.

19.04.5378.0003570/2022-21